



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 342-2025 – Processo 502-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA – CNPJ 09.035.893/0001-85, para prestação de serviço de transporte terrestre rodoviário, por meio de veículo adequado ao transporte coletivo de passageiros (ônibus ou micro-ônibus), devidamente licenciado e em conformidade com as normas de segurança vigentes, destinado ao deslocamento do Coral Municipal Infanto Juvenil Utopia, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 572-2025.

Ibirubá - RS, 18 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

